



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 390ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Arno Heeren de Oliveira, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Clarysson Alberto de Mello Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso; e os representantes discentes: Karytha Merie Silva Corrêa e José Cassimiro da Silva (suplente), este último a partir das quatorze horas e dez minutos. Ausências injustificadas docentes: Sônia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES.** **a)** A presidente falou sobre o cronograma do Relatório Individual de Atividades Docentes – REDOC, relativo ao ano de exercício 2023. Destacou que a primeira extração de dados ocorrerá em 11 de março de 2024 e alertou sobre a necessidade de inclusão de dados nos sistemas que alimentam o relatório, principalmente a Plataforma Lattes; **b)** informou que autorizou o acesso a todos os laboratórios do Departamento de Engenharia Nuclear – DEN, ao servidor Marcelo Nicácio Vianna, Engenheiro de Segurança do Trabalho recém lotado no Departamento, o qual está trabalhando com o processo de certificação destes laboratórios. Esclareceu que os empréstimos ocorrerão mediante assinatura do requerente no livro de registros de empréstimo de chaves, disponível na secretaria do DEN e destacou que tal procedimento vale para todos os usuários (alunos e docentes); **c)** sobre o plano de radioproteção, elaborado pelo servidor Marcelo Nicácio, informou que o documento será enviado na convocação para a 391ª reunião, prevista para ser realizada na próxima semana; **d)** perguntados se havia algum informe o professor Carlos, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares – PCTN, informou que o produto químico, Óxido de Deutério, requerido pela professora Telma, está disponível na secretaria do PCTN. Após a retirada, a professora Telma deverá atestar se o material recebido está de acordo com o pedido realizado. Ressaltou que todos os materiais adquiridos pelo Programa que não forem utilizados pelo docente requisitante ficarão disponíveis para os demais professores e para os alunos utilizarem em seus experimentos. Informou ainda ter solicitado à professora Telma que se manifeste formalmente quanto à necessidade de utilização das cubetas, para que estas sejam disponibilizadas para uso coletivo, se for o caso. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Em 04/12/2023, plano de trabalho de professor substituto, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para lecionar as disciplinas ENU001 Aplicações de Radioisótopos, ENU003 Radioproteção e ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, totalizando 12 (doze) créditos. Após discussão e colocado em votação, o plano de trabalho foi reprovado com seis votos contrários e um a favor. Diante do ocorrido, a presidente sugeriu a inclusão do seguinte item de pauta: **3) PLANO DE TRABALHO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.** A inclusão do item foi aprovada, por unanimidade. **b)** em 05/12/2023, redistribuição de encargos didáticos da pós-graduação, com o conhecimento do coordenador do PCTN, a saber: ENU870 Tópicos Especiais em Radioproteção (Adriana de Souza Medeiros) e ENU866 Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações (Luciana Batista Nogueira). Colocada em votação, a redistribuição de encargos didáticos foi aprovada, por unanimidade. **3) PLANO DE TRABALHO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** (item incluído). Considerando que o plano de trabalho para professor substituto, aprovado *ad referendum*, em 04/12/2023, conforme item de pauta anterior, foi reprovado pela maioria, procedeu-se às argumentações para a alteração do plano apresentado. Após discussão, os membros sugeriram o acréscimo de quatro créditos, totalizando 16 (dezesesseis), sendo dois da disciplina ENU009 Introdução à Energia Nuclear e dois da disciplina ENU011 Fenômenos de Transporte, possibilitando a mudança do regime de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais. Colocado em votação, as alterações sugeridas foram aprovadas, por unanimidade. Os demais pontos do plano de trabalho foram mantidos. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA 388ª REUNIÃO.** A ata da 388ª reunião, foi aprovada, com pequenas correções, por unanimidade. **5) RENOVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO PRÓ-FISSÃO NUCLEAR.** O projeto de extensão “Pró-fissão Nuclear”, foi aprovado até novembro de 2023, na 379ª reunião, realizada em 18 de novembro de 2022. A presidente informou que não pretende continuar como coordenadora do projeto e perguntou aos membros docentes se havia o interesse em ocupar a função, porém não houve manifestações. Após discussão, os presentes foram favoráveis à manutenção do

projeto, devido sua importância. Diante disso, a presidente enviou para votação o seguinte encaminhamento: renovação do projeto de extensão Pró-Fissão Nuclear por mais um ano (até novembro de 2024). Após votação, o encaminhamento foi aprovado, por unanimidade. **6) APRECIÇÃO DE PARECER SOBRE RECURSO REFERENTE AO CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A.** O Parecer, referente ao recurso do candidato Bruno Cordeiro da Silva, ao concurso para Professor Adjunto A, regido pelo Edital nº 1.407, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 19 de junho de 2023, foi elaborado pela professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso, decana do DEN. Após leitura do documento e aberto para discussões, o Parecer apresentado foi aprovado, por unanimidade, sem alterações. **7) HOMOLOGAÇÃO INTERNA DO RESULTADO DO CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A.** Aberto para discussão, a homologação interna do resultado do concurso para provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, para o Departamento de Engenharia Nuclear, conforme Edital nº 1.407, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 19 de junho de 2023, foi aprovado, por unanimidade. **8) DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A.** Considerando que no último concurso, regido pelo Edital nº 1.407, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 19 de junho de 2023, não houve candidato aprovado; considerando a necessidade de se definir os critérios a serem adotados para o novo edital para o preenchimento de uma vaga de Professor Adjunto A do Departamento de Engenharia Nuclear, devido à aposentadoria do professor Tarcísio Passos Ribeiro de Campos, os presentes passaram, então, a discutir as alterações necessárias para o novo certame. Conforme combinado na 388ª reunião, os membros apresentaram suas sugestões, e, após ampla discussão, foi decidido, por unanimidade, as seguintes alterações com relação ao edital supracitado: no tocante à titulação, ficou definida como “Doutorado em Engenharia Nuclear ou Ciências das Radiações (excluída a expressão “ou em áreas afins”), pois a vaga deverá ser preenchida por candidato com perfil específico. Com relação ao perfil desejado, ao final do item, foi incluída a frase “Desejável conhecimento em Eletrônica Nuclear”. Sobre a tabela de pontuação de títulos, quesito Títulos Acadêmicos”, foi acrescentado o item “Doutorado com ênfase em Instrumentação Nuclear (25 pontos por diploma), e alterada a pontuação do quesito “Doutorado na área de conhecimento do concurso” de 25 para 10 pontos por diploma. No quesito “Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural”, foi incluída a expressão “na área de conhecimento do concurso”, nos seguintes itens: Artigos publicados em periódicos nacionais indexados; Artigos publicados em periódicos internacionais indexados; Artigos completos publicados em anais de congressos nacionais; Artigos completos publicados em anais de congressos internacionais; Livros publicados e Capítulo de livro publicado. Acerca do programa para a prova escrita foi excluído o tópico “Instrumentação Nuclear e Detecção das Radiações”; no tópico “Radioproteção” a redação foi mantida até o subtópico “Efeitos biológicos das radiações ionizantes”, excluído o restante da redação deste. O tópico “Ciências e Tecnologia das Radiações Aplicadas à Medicina”, foi modificado para “Ciências e Tecnologia das Radiações Aplicadas à Medicina, à Indústria e ao Meio Ambiente”, sendo excluídos os subtópicos daquele. Por fim, excluído o tópico “Ciências e Tecnologia das Radiações Aplicadas à Indústria e ao Meio Ambiente”, em sua totalidade. **9) OUTROS ASSUNTOS.** Perguntados se havia outros assuntos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Representantes Docentes:

Prof.ª Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Arno Heeren de Oliveira

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.ª Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Representantes Discentes:

José Cassimiro da Silva (suplente)

Karytha Merie Silva Corrêa

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 13/12/2023, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 13/12/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 13/12/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor(a)**, em 13/12/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 13/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arno Heeren de Oliveira, Membro**, em 13/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cassimiro da Silva, Membro de comissão**, em 13/12/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2896531** e o código CRC **526733B1**.